

## AUTUAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 014/2022

Exercício: 2022

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: PREGÃO R. DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço por Item

Número do Edital: 009/2022

Data de início do processo: 06/06/2022

### HISTÓRICO

#### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Josiano de Aquino Silva, Secretária Municipal Interino de Administração, certifico que aos 06 dias do Mês de Junho de 2022, autuei o presente processo (parte interna).



\_\_\_\_\_  
Josiano de Aquino Silva  
Secretário Municipal Interino de Administração

**MEMORANDO INTERNO**  
**06/06/2022**

**Da:** Secretaria de Administração.

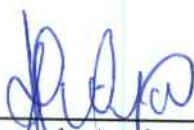
**Para:** Setor de Compras e Serviços

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONDICIONADORES DE AR E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONDICIONADORES DE AR E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,



---

Josiano de Aquino Silva  
**Secretário Municipal Interino de Administração**

**MEMORANDO INTERNO**  
**06/06/2022**

**Do:** Setor de Compras e Serviços

**Para:** Comissão de Licitação

**ASSUNTO:** SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**Referente:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONDICIONADORES DE AR E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Administração, deste Município.

**Senhor Presidente**

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONDICIONADORES DE AR E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: PREGÃO R. DE PREÇOS R. DE PREÇO, tipo Menor Preço por Item.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal aquisição, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHORA PREGOEIRA, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

**Atenciosamente,**



**Sandra Eduarda Viana da Silva**  
Depto. De Compras

DESPACHO Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONDICIONADORES DE AR E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 24/07/2002, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

  
Ana Flávia Alves Silveira Monteiro  
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e Orçamentária do Município de CRIXÁS - TO, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2022, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da licitação, na modalidade de Pregão - Presencial R. de Preços nº 009/2022, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONDICIONADORES DE AR E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**.

A presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade do Município de Crixás - TO, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.


DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO  
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

ATESTADO

A Secretária Municipal de Finanças do Município de CRIXÁS - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade **Pregão - Presencial R. de Preços Nº 009/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONDICIONADORES DE AR E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**.

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de Crixás - TO, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

  
Adriana Alves Rodrigues de Almeida  
Secretária de Finanças

**DECRETO Nº. 030/2022**

**Crixás do Tocantins/TO, 09 de Março de 2022.**

*"Dispõe sobre Nomeação de Pregoeira e Comissão de Apoio de Licitações e dá outras providências"*

A **Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e art.75. da Lei 14.133/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam Designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Apoio de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam para exercícios fiscal 2022:


- a) **NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA** - (Pregoeira)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** - (Membro)
- c) **LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA** - (Membro)

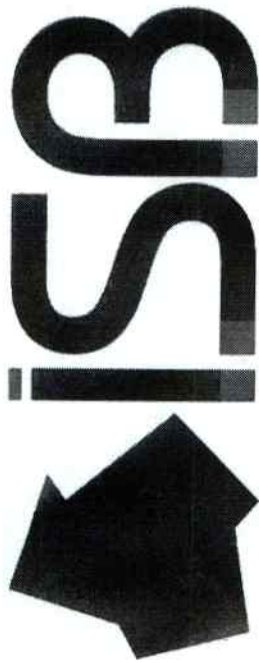
**Art. 2º** - Fica a Senhora Pregoeira autorizada a proceder todas as modalidades de licitação visando cumprir o determinado pela Lei 8.666/93, Lei 14.133/2021 e a Lei 10.520/2002, e outros institutos jurídicos que também regulem a matéria.

**Art. 3º** - A equipe ora nomeada atuará também em licitações a serem realizadas na Prefeitura Municipal e pelos recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga -se expressamente o Decreto Nº 05/2022.

Gabinete da **Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins**, aos 09 dias do mês de **Março de 2022**.

  
**ANA FLÁVIA ALVES SILVERA MONTEIRO**  
Av. Marechal Deodoro, Centro  
CEP. 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO



**Instituto Saturnino Bastos**  
Cursos & Treinamentos



Certificamos que *Naide Rodrigues Xavier Silva*

Participou do Curso atualizado de Pregão Presencial e Eletrônico, de acordo com o Novo Decreto 10.024/19 e a Nova Lei de Licitações e Contratos NR. 14.133/21, com Habilitação de Pregoeiro, nos dias 20 e 21 de maio/21 com carga horária de 16h, ministrado pelo Prof. Paulo Teixeira, em Palmas-TO.

Palmas, de 21 maio de 2021

  
Instituto Saturnino Bastos

000057



2021


**DESPACHO**

**NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA**, na qualidade de Pregoeira de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONDICIONADORES DE AR E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Administração deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

**Cumpra-se**

**Crixás - TO, 07 de Junho de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**NAIDE RODRIGUES XAVIER SILVA**  
Pregoeira  
DECRETO: 030 de 09/03/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO:**

Autorizo, com fundamento no Pregão Presencial r. de preços nº 009/2022, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONDICIONADORES DE AR E MOVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário municipal de Administração constante dos autos.

**DETERMINO:**

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

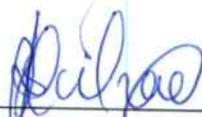
À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 07 de Junho de 2022.



Josiano de Aquino Silva  
Secretário Municipal Interino de Administração